



PROCESSO Nº. 12610021.000680/2025-16.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

PROCESSO Nº: 12610021.000680/2025-16

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA.. para participação com estande do Rio Grande do Norte as atividades propostas para a Convenção de Vendas RexturAdvance e Visual Turismo) , que acontecerá em Foz do Iguaçu, no Paraná, durante o período de 14 a 19 de março de 2025 e na Summit Trend 2025 entre os dias 01 a 06 de abril de 2025, nas cidades de Alentejo Beja, Coimbra, Alentejo Elvas e Cascais, em Portugal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Convenção de Vendas RexturAdvance e Visual Turismo, será o principal fórum de alinhamento de todo o time com as lideranças, além de Rodadas de Negócio, Palestras e Capacitações para agências de viagens dos segmentos Lazer e Corporativo. Sendo uma oportunidade de nossos parceiros comerciais estreitarem laços com nossos times e clientes potenciais. A Visual Turismo, como idealizadora da Convenção, dispõem de mais de três décadas de tradição, voltando ao mercado com um novo posicionamento. Mais moderna, jovem e dinâmica, com uma nova marca que vem acompanhada de um sistema de vendas completo e uma cuidadosa curadoria de produtos para atender às demandas dos agentes de viagens. Para somar forças e impulsionar o retorno do evento, junto a Visual está a RexturAdvance, com a consolidação de mais de 60 companhias aéreas nacionais e internacionais através do Reserva Fácil, uma ferramenta com portfólio completo para que o agente de viagens consulte, reserve e emita de forma simplificada todo o seu conteúdo. Já na Summit Trend 2025, será uma semana de imersão em um dos principais destinos da Trend na Europa, onde será reunido o time de vendas da empresa, as maiores agências de viagens e fornecedores estratégicos para rodadas de negócios para 200 agentes de viagens, discussões sobre o mercado e experiências culturais e gastronômicas e muito networking. Em 2024, Portugal foi o segundo maior emissor de turistas internacionais ao estado do RN, representando 14.9% do total de visitantes internacionais, mantendo sua solidez na oferta e demanda por bilhetes aéreos. Com 61,7% das compras feitas diretamente com as companhias - reduzindo o impacto das agências e pacotes - a TAP domina 83.9% do mercado europeu para o estado, reforçando sua posição estratégica na emissão não só de turistas portugueses mas europeus de modo geral para o Rio Grande do Norte.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 17.045-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 22.745.804/0001-52

Natal/RN, 10 de Março de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 10/03/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32409565** e o código CRC **794F3A8A**.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2024
 Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO, segue o detalhamento das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 01/02/2025

	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
3	DIETA PARA PERIOPERATÓRIO E CICATRIZAÇÃO DE LESÕES EM SISTEMA FECHADO FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, INDICADA PARA PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO POLIMÉRICA, NORMO A HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA (> 20% DO VET), SEM SACAROSE, SEM LACTOSE E RICA EM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 1.000ML PARA SER USADA EM SISTEMA FECHADO, ACOMPANHADA DO ADAPTADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DO PRODUTO.	mL	13.868.000	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	NUTRISON CUBISON PACK / DANONE	0,06

José Nilton Moreira Júnior, Pregoeiro - UNIL/SESAP

ASSUNTO:EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO PROCESSO: 00610281.000408/2024-89

INTERESSADO: MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA. ASSUNTO: JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno, Aprovo a justificativa, id 32421407, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à Empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos a DIVISÃO FINANCEIRA - HRTM do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, para que proceda o imediato pagamento da NF nº 87 id. 28817481, datada de 27/08/2024, emitida pela empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, referente à locação de impressoras competência JULHO/2024, no valor de R\$ 23.078,38 (Vinte e Três Mil Setenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), de acordo com a fundamentação supradita.

Ana Karina Nóbrega de Araújo Freire
 Diretora Geral
 Mossoró/RN, 10 de março de 2025.

ASSUNTO:EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO PROCESSO: 00610281.000322/2024-56

INTERESSADO: MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA. JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno, Aprovo a justificativa, id 32420903, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à Empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos a DIVISÃO FINANCEIRA - HRTM do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, para que proceda o imediato pagamento da NF nº 74 id. 27887181, datada de 09/07/2024, emitida pela empresa MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, referente à locação de impressoras competência MAIO/2024, no valor de R\$ 23.078,38 (Vinte e Três Mil Setenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), de acordo com a fundamentação supradita.

Ana Karina Nóbrega de Araújo Freire
 Diretora Geral
 Mossoró/RN, 10 de março de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000042/2025-12

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 137.872,00 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA, CNPJ 07.275.740/0001-80, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
21491	R\$ 137.872,00	31366281

Lyane Ramalho Cortez
 Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 20 de janeiro de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000474/2024-85

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.213.767,21 (Um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ 08.210.247/0001-44, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
3054	R\$ 22.184,67	26970843
3055	R\$ 1.191.582,54	26970843
TOTAL	R\$ 1.213.767,21	

Lyane Ramalho Cortez, Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 09 de julho de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.001127/2024-70

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 269.120,04 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e quatro centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa CARDIODIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 35.650.324/0001-50, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
24881	R\$ 269.120,04	30170795

Lyane Ramalho Cortez, Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 28 de janeiro de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610015.000479/2025-11

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 19.893,83 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e três centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa MONTANA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 08.475.436/0001-49, conforme abaixo discriminado:

Recibo	Valor (R\$)	Documento
01/2025	R\$ 19.893,83	31697984

Lyane Ramalho Cortez, Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 03 de fevereiro de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610998.000410/2024-81

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 7.089,70 (Sete mil, oitenta e nove reais e setenta centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que a SESAP possui com a empresa FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 11.735.586/0001-59, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
79414	R\$ 7.089,70	31627971

Lyane Ramalho Cortez
 Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 28 de janeiro de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610998.000412/2024-71

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 7.066,83 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 11.735.586/0001-59, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
79416	R\$ 7.066,83	30261991

Lyane Ramalho Cortez
 Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 28 de janeiro de 2025.

Recurso Administrativo ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Processo: 00610295.000143/2024-60

OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Sistema para identificação microbiana por meio de espectrometria de massa que utiliza a metodologia MALDI-TOF (Matrix Assisted Laser Desorption/Ionization Time of Flight) para identificação de microorganismos de interesse em Saúde Pública e destinado a atender as necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN

A Comissão Permanente de Licitações do LACEN/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa RZNYLAB – QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA, manifestou intenção de Recurso Administrativo bem como razões recursais tempestivamente contra ato do pregoeiro que declarou vencedora a empresa DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA, no ITEM 01 do referido certame. A empresa DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA apresentou as contrarrazões. Julgou-se IMPROCEDENTE as razões recursais, conforme resultado de recurso administrativo acostado aos autos, prosseguindo com a classificação da empresa DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA.

Natal/RN, 10 de março de 2025.
 Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa
 Pregoeiro - CPL/LACEN-RN

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00610417.000042/2024-65

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2025, Pregão Eletrônico Lei 10.520/02, subsidiado pela Lei 14.133/2021.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com as INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ID - 32370186. Em conformidade com as Informações Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a Fonte 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 309.490,00 (Trezentos e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) para atender o período de 01/03/2025 A 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339040-01 para Serviço de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ, no valor de R\$ R\$ 309.490,00. Fonte 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e seguintes, até o art. 136 (capítulo VII) da Lei 14133/2021.

SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista – Diretora Geral e Maria Rejane Fernandes Teixeira Trigueiro pela contratada

Mossoró/RN, 07 de Março de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Diretor Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais, e à vista das informações constantes no Termo de Julgamento exarado pelo Núcleo de Licitações no Pregão Eletrônico 90028/2024, RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos praticados pelo NULIC/HMWG e DECLARAR a licitação do processo SEI – 00610344.000328/2024-41 como FRACASSADA.

Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais para a realização de testes na área da Microbiologia por meio de sistemas de automação com locação de equipamentos para a identificação de bactérias, fungos e para a realização de hemocultura.

Natal/RN, 07 de março de 2025.

Geraldo Carolino Bezerra Neto
 Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.000680/2025-16

termo de inexistência de licitação nº 07/2025

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA.. para participação com estande do Rio Grande do Norte as atividades propostas para a Convenção de Vendas RexturAdvance e Visual Turismo), que acontecerá em Foz do Iguaçu, no Paraná, durante o período de 14 a 19 de março de 2025 e na Summit Trend 2025 entre os dias 01 a 06 de abril de 2025, nas cidades de Alentejo Beja, Coimbra, Alentejo Elvas e Cascais, em Portugal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Convenção de Vendas RexturAdvance e Visual Turismo, será o principal fórum de alinhamento de todo o time com as lideranças, além de Rodadas de Negócio, Palestras e Capacitações para agências de viagens dos segmentos Lazer e Corporativo. Sendo uma oportunidade de nossos parceiros comerciais estreitarem laços com nossos times e clientes potenciais. A Visual Turismo, como idealizadora da Convenção,

dispõem de mais de três décadas de tradição, voltando ao mercado com um novo posicionamento. Mais moderna, jovem e dinâmica, com uma nova marca que vem acompanhada de um sistema de vendas completo e uma cuidadosa curadoria de produtos para atender às demandas dos agentes de viagens. Para somar forças e impulsionar o retorno do evento, junto a Visual está a RexturAdvance, com a consolidação de mais de 60 companhias aéreas nacionais e internacionais através do Reserva Fácil, uma ferramenta com portfólio completo para que o agente de viagens consulte, reserve e emita de forma simplificada todo o seu conteúdo. Já na Summit Trend 2025, será uma semana de imersão em um dos principais destinos da Trend na Europa, onde será reunido o time de vendas da empresa, as maiores agências de viagens e fornecedores estratégicos para rodadas de negócios para 200 agentes de viagens, discussões sobre o mercado e experiências culturais e gastronômicas e muito networking. Em 2024, Portugal foi o segundo maior emissor de turistas internacionais ao estado do RN, representando 14.9% do total de visitantes internacionais, mantendo sua solidez na oferta e demanda por bilhetes aéreos. Com 61,7% das compras feitas diretamente com as companhias - reduzindo o impacto das agências e pacotes - a TAP domina 83.9% do mercado europeu para o estado, reforçando sua posição estratégica na emissão não só de turistas portugueses mas europeus de modo geral para o Rio Grande do Norte.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 17.045-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 22.745.804/0001-52

Natal/RN, 10 de Março de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

Processo nº 12610021.000042/2025-97

CONTRATO 16/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA, para participação com estande do Rio Grande do Norte Para montagem, locação de piso e decoração de stand, quota de inscrição e de remoção de resíduos, consumo de energia, limpeza de stand, logística de produção, água e café, para a participação do estado do Rio Grande do Norte na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2025, que acontecerá do dia 12 a 16 de março de 2025, em Lisboa, Portugal, conforme detalhado no termo de referência de ID 31758358.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 504.638,15 (quinhentos e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso:

500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 504.638,15 (quinhentos e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada por Newton Mousinho de Albuquerque Filho, matrícula 249.977-0

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal, RN/06/03/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA.

CNPJ nº. 10.460.019/0001-74

GISELE ANTUNES LIMA

Processo nº 12610021.000682/2025-05

CONTRATO 15/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa ROSSI & ZORZANELLO FEIRAS E Contratação de empresa J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, para participação com estande do Rio Grande do Norte no Meeting Brasil, que acontecerá nas cidades de Madri, Espanha (6 de março), e Porto, Portugal (10 de março). Já a edição da América Latina será realizada em Assunção, Paraguai (4 de agosto), Montevideu, Uruguai (5 de agosto), Santiago, Chile (7 de agosto), Córdoba, Argentina (11 de agosto), e Bogotá, Colômbia (13 de agosto), conforme detalhado no termo de referência de ID 32296247.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 408.260,80 (quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso:

500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 408.206,80 (quatrocentos e oito mil duzentos e seis reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada por Newton Mousinho de Albuquerque Filho, matrícula 249.977-0

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal, RN/06/03/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº. 27.063.418/0001-02

JAIR VANDERLEI PASQUINI

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Resumo DO 8º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 007/2020 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – SUMAT DA SEFAZ/RN, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

Processo nº 00310020.000444/2025-61

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2020 por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 10 de março de 2025 a 10 de junho de 2025, perfazendo o total de 60 (sessenta) meses, de 10 de junho de 2020 a 10 de junho de 2025.

DAS ALTERAÇÕES: Com a formalização do presente Termo Aditivo, fica alterada a CLÁUSULA QUARTA do instrumento originalmente pactuado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Sub-Elemento: 27 - Locação de Veículos, Fonte: 0.5.00 - Recursos Não Vinculados a Impostos, no valor total de R\$ 323.130,45 (trezentos e vinte e três mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

DA VIGÊNCIA: De 10 de março de 2025 a 10 de junho de 2025.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Resguardado o direito da Contratada ao reajuste do valor solicitado.

LOCAL E DATA: Natal, 07 de março de 2025.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA - Diretora da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Gerente Geral de Operações da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Testemunhas:

João Paulo Viana Romão

Suely Machado da Câmara Gurgel



Sinal vermelho
contra a
violência
doméstica